



**PORTARIA/GGDRH/Nº 63.612 de 02 de Outubro de 2023**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando o que consta no artigo 23, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, alterada pelo Lei Complementar nº 27, de 25 de Abril de 2017;

I – **REVOGAR**, a partir de 29/09/2023, a Função Gratificada de Procurador-Assessor, da PG. 3.1 – Assessoria de Processo Administrativo e Tribunal de Contas, atribuída em 23/08/2021, à servidora Mayara de Lima Reis, RF 35.759.

II – **REVOGAR**, a partir de 28/09/2023, a Função Gratificada de Procurador-Chefe, da PG. 3.4 – Procuradoria de Licitações, atribuída em 02/05/2023, à servidora Natália Cordeiro Barbosa Dijow, RF 35.642

Mauá, 02 de Outubro de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização